



### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se, de pedido de esclarecimento ao Edital do pregão em epígrafe, apresentada pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.**

Preliminarmente, cumpre salientar que o item 7.1 do Edital prevê que a impugnação ou pedido de esclarecimento deverá ser apresentada até o terceiro dia útil que anteceder a abertura do certame.

**“7.3 A** impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: [licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br](mailto:licitacao.casacivil@guapimirim.rj.gov.br).”

A empresa supramencionada, protocolou seu questionamento, por meio do Chat do Portal de Compras de Guapimirim, no dia 19/09/2024, conforme consta dos autos do processo nº 6643/2024.

Assim, verifica-se que o presente é **TEMPESTIVO**, uma vez que, foi fixado o dia 02 de outubro de 2024 para a realização da sessão.

Fora questionado, pela referida empresa, quanto ao início da disputa que está no portal.

Cabe ressaltar, que houve equívoco no momento do preenchimento das informações referente ao horário de abertura da Sessão, contrariando as datas previstas no Edital e no aviso de Publicação do Edital.

Nesse sentido, fora retificado o horário para abertura da Sessão de Licitação, prevista no Portal de Compras de Guapimirim, no qual será disposto conforme já previsto no Edital e aviso de Licitação.

Guapimirim, 20 de setembro de 2024.

**Philippe Gomes Pereira**  
**Pregoeiro**